



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Boa Viagem de Boa Viagem-CE, Sr. Cícero Martins Rodrigues, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.08.10.1-TP, no qual objetiva a *Contratação de empresa especializada para Construção e recuperação de passagem molhadas na zona rural do Município de Boa Viagem/CE.*

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa: **1. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **36.232.522/0001-66**, com valor global de R\$ 244.842,73 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 11 de Setembro de 2020.

Cícero Martins Rodrigues

Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos